



Relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da Sudene

Maio e junho de 2023



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Sumário

1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....	01
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	04
1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	04
2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....	06
2.1Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP.....	06
2.2Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	20
2.2.1 Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres - COCIC.....	20
2.2.2 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA.....	21
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP.....	24
3 Diretoria de Administração.....	29
3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF.....	29
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.....	29
3.1.2 Assessoria de Licitações de Contratos.....	31
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	33
3.2.1 Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD.....	33
3.2.2Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.....	39
3.3 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.....	44
4 Auditoria-Geral.....	49
Incentivos Fiscais	
Quadros	
Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivo.....	01
Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	01
Pleitos aprovados por finalidades e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por setores e investimentos registrados.....	03
Empregos criados e mantidos por estados.....	04
Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Quadros	
Carteira de Projetos do FDNE.....	05
Histórico de Liberações do FDNE.....	05
CGEP	
Quadros	

Termos de Outorga – JAN a ABR 2023.....	17
CDIMA	
Quadros	
Projetos.....	22
COCIC	
Quadros	
Desembolso de recursos para projetos de desenvolvimento do NE.....	20
Convênios.....	21
COCF	
Quadros	
Programas Orçamentários/valores empenhados/descentralizados.....	30
Ações do Programa 2217.....	30
Assessoria de Licitações e Contratos	
Quadros	
Dispensa de Licitações e Contratos.....	34
Inexigibilidade de Licitações Celebradas.....	35
Contratos Celebrados.....	35
CGGP	
Quadros	
Despesa de pessoal.....	36
Situação do quadro de pessoal.....	38
Execução PDP 2023.....	39
Atendimento de enfermagem.....	41
Programa de Estagiário.....	43
Gráficos	
Benefícios Assistenciais, Previdenciário e Custeio.....	37
Comparativo da força de trabalho.....	38
Tabelas	
Benefícios assistenciais, previdenciários e custeio.....	36
Auditoria-Geral	
Quadros	
Principais atividades da Auditoria-Geral de maio a junho de 2023.....	52

Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Projetos beneficiados com incentivos fiscais

1º de maio de 2023 a 30 de junho de 2023

No período compreendido entre 1º de maio de 2023 e 30 de junho de 2023 a Diretoria Colegiada da **Sudene** aprovou **40 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 33 pedidos de redução de 75% do imposto de renda, 6 pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ e 1 processo de isenção do IRPJ. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de **16.686** empregos diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao final do relatório.

QUADRO I
PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO

INCENTIVO	PLEITOS	INVESTIMENTOS REGISTRADOS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS
REDUÇÃO DE 75% DO IRPJ	33	1.070.556.686,01	8.850	4.717
REINVESTIMENTO DE 30%	6	5.893.257,67	1.910	1.172
ISENÇÃO DO IRPJ	1	2.000.000,00	35	2
TOTAL	40	1.078.449.943,68	10.795	5.891

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Com relação ao número de pleitos aprovados, o Estado da Bahia, com **12** pleitos aprovados, o Ceará, com **14 pleitos**, o Norte de Minas Gerais, o Maranhão e o Rio Grande do Norte com **3 pleitos**, cada, foram os Estados que se destacaram no período sob análise. Esses cinco Estados também foram responsáveis pela atração de 96% dos investimentos registrados no período.

QUADRO II
PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

ESTADOS	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
Bahia	12	78.189.900,24	1.826	3.138
Ceará	14	170.270.370,47	6.915	950
Norte do Espírito Santo	2	3.000.000,00	33	15

Maranhão	3	755.729.666,64	557	1.268
Norte de Minas Gerais	3	16.272.615,00	87	105
Paraíba	2	32.877.196,40	667	111
Pernambuco	1	4.000.000,00	24	0
Rio Grande do Norte	3	18.110.194,93	686	304
Totais	40	1.078.449.943,68	10.795	5.891

.Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

QUADRO III
PLEITOS APROVADOS POR FINALIDADES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

MODALIDADES (R\$)				
	IMPLANTAÇÃO	MODERNIZAÇÃO	COMPL. EQUIPAMENTOS	DIVERSIFICAÇÃO
BAHIA	4.109.611,00	73.247.068,24	833.221,00	0,00
CEARÁ	10.827.619,24	151.276.033,41	218.088,05	7.948.629,77
ESPÍRITO SANTO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
MARANHÃO	0,00	753.142.912,95	2.586.753,69	0,00
MINAS GERAIS	1.272.615,00	15.000.000,00	0,00	0,00
PARAÍBA	9.635.668,41	23.241.527,99	0,00	0,00
PERNAMBUCO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RIO GRANDE DO NORTE	15.855.000,00	0,00	2.255.194,93	0,00
TOTAL	48.700.513,65	1.015.907.542,59	5.893.257,67	7.948.629,77

Fonte: Sudene/Dfin/Cgif/Cie

Em termos de recursos investidos pelas empresas para as finalidades já ressaltadas coube ao **Estado do Maranhão**, com **R\$ 755,7 milhões** e ao **Estado do Ceará**, com **R\$ 170,2 milhões** registrados, os destaques do período, basicamente por conta dos investimentos realizados pela Parnaíba Geração e Comercialização de Energia, empreendimento localizado em Santo Antônio dos Lopes, no Maranhão.

Todavia, cabe ressaltar que entre janeiro e junho de 2023 foram aprovados **119** pleitos cujos investimentos declarados pelas empresas beneficiadas somaram **R\$ 5,2 bilhões** e 52.925 empregos. Além do mais, existem em análise **126** pleitos de redução e reinvestimento de IRPJ, cujos recursos investidos somam mais **R\$ 5,1 bilhões**.

Entre maio e junho de 2023, por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, o de **Infraestrutura**, com 6 processos aprovados e investimentos da ordem de **R\$ 827,2 milhões**, com destaque para o setor de energia; o de **Alimentos e Bebidas**, com 9 processos aprovados e **R\$ 150,3 milhões** de investimentos e o de **Metalurgia**, com 5 processos aprovados e **R\$ 30,5 milhões** em investimentos foram os destaques desses dois meses.

QUADRO IV PLEITOS APROVADOS POR SETORES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

Setores Prioritários	Quantidade	Investimentos (R\$)	Empregos
Infraestrutura	6	827.213.953,61	768
Alimentos e Bebidas	9	150.318.221,25	9.480
Metalurgia	5	30.532.749,59	1.893
Agricultura	3	17.835.049,21	1.070
Minerais Não Metálicos	1	15.000.000,00	742
Máquinas e Equipamentos	1	15.000.000,00	116
Demais	14	22.549.970,02	2.717
Total			

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

As empresas beneficiadas com os 40 laudos e portarias concedidos entre maio e junho de 2023, informaram da criação e/ou manutenção de **16.686** postos de trabalho, sendo **3.492** novos empregos decorrentes da implantação dos **9** novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são **10.795** empregos diretos e **5.891** indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da SUDENE.

O Estado do Ceará, com **7.865** empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. O Estado da Bahia, com **4.964** empregos, Estado do Maranhão, com **1.825** empregos, o Rio Grande do Norte, com **990** empregos e a Paraíba, com **778** empregos, foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na área de atuação da Superintendência.

O setor que mais empregou mão-de-obra foi o de alimentos e bebidas, com 9.480 empregos diretos e indiretos, vindo a seguir o setor de metalurgia, com 1.893 empregos, conforme pode ser visto no quadro IV.

QUADRO V
EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADOS

ESTADOS	NOVOS EMPREGOS			EMPREGOS MANTIDOS		
	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS
Bahia	100	2.500	2.600	1.726	638	2.364
Ceará	71		71	6.844	950	7.794
Norte do Espírito Santo	25	15	40	8		8
Maranhão				557	1.268	1.825
Norte de Minas Gerais	14	45	59	73	60	133
Paraíba	317		317	350	111	461
Pernambuco	24		24			
Rio Grande do Norte	101	280	381	585	24	609
Totais	652	2.840	3.492	10.143	3.051	13.194

Fonte: Sudene/Dfin/Cgif/Cie

1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)

1.2.1 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Atividades relacionadas ao FNE e FDNE:

Relatórios de Acompanhamento da Programação do FNE

Relatório de Acompanhamento do FNE é um mecanismo de monitoramento da execução dos recursos do Fundo que tem por objetivo analisar a aderência das aplicações realizadas pelo BNB com a Programação FNE para cada exercício, pactuada no âmbito do Condol/Sudene. Os resultados são reportados aos gestores do FNE, auxiliando no planejamento tático e estratégico da política. Até o momento foi elaborado o relatório referente ao primeiro trimestre de 2023, que observa a baixa aplicação nos estados de Alagoas, Espírito Santo, Paraíba e Sergipe, bem como a necessidade de ampliar as contratações nos menores portes.

Diretrizes e Prioridades do FNE 2023

Análise e posicionamento favorável à proposta apresentada pelo Governo do Estado do Piauí para inclusão da atividade C10 - Fabricação de produtos

alimentícios no rol prioritário da Prioridade 3.7 - Reestruturação Industrial para aquele estado.

Proposta de alteração de atividades prioritárias em diversos estados nas Prioridades 3.5 - Desenvolvimento da agropecuária e 3.7 - Reestruturação Industrial.

Aprimoramento da gestão do FNE

Acompanhamento do plano de ação, apresentado pelo BNB em atendimento à Resolução Condrel/Sudene nº 154/2021, com medidas administrativas e operacionais voltadas ao aprimoramento da gestão do FNE e da execução de sua programação financeira.

Realização de reuniões de acompanhamento com participação do MIDR e do BNB para apresentação dos resultados na aplicação dos recursos do FNE e alinhamento de entendimentos e ações.

Normatização do FDNE

Atualização da placa indicativa de projeto financiado com recursos do FDNE, em consonância com a nova versão do Manual de Uso da Marca do Governo Federal

Dados Abertos do FNE e FDNE

Catologação dos dados em formato aberto referentes às contratações com recursos do FDNE e do FNE e publicação dos dados no sítio eletrônico da Sudene e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)

Período de referência: maio/junho de 2023

Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação

A) Coordenação de Avaliação e Estudos - COAE

1. Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) atende a mais de 2 mil municípios e é um dos principais instrumentos financeiros da Política Nacional de Financiamento do Nordeste (PNDR) e tem por finalidade básica contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste do Brasil, por meio do financiamento dos setores produtivos, em cooperação com os Planos de Desenvolvimento Regional.

Criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, é fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas da região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, para estudantes abrangidos pelo Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e para pessoas físicas, mini e microgeradoras de energia fotovoltaica.

O montante de recursos disponibilizados por esse fundo é relevante e representa ingressos permanentes e contínuos para a região. Por envolver recursos públicos e por se esperar o conseqüente benefício destes à sociedade, requer sistemática avaliação quanto à sua adequação às necessidades dos grupos sociais foco da política, assim como à eficácia, eficiência e efetividade de seus resultados.

Nos últimos anos, o Fundo dispôs de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 contratações de aproximadamente R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões, R\$ 29,6 bilhões, R\$ 25,8 bilhões, 25,9 bilhões e R\$ 32,3 bilhões, respectivamente.

Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 (Processo SEI nº 59336.001165/2020-10)

Por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), a Sudene firmou Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da

aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Foram pactuadas, entre outras entregas, o diagnóstico socioeconômico da área de atuação da Sudene, considerando o período de 2000 a 2019; A análise exploratória sobre a execução e distribuição dos financiamentos do FNE no período de 2000 a 2018; A avaliação da eficácia da aplicação dos recursos do FNE; A avaliação da eficiência da aplicação dos recursos do FNE e a Avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do FNE. O TED celebrado entre as duas instituições tem valor global de R\$ 399.945,00.

As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

Resultados:

1) Avaliação da eficácia da aplicação dos recursos do FNE – Objetivou avaliar a eficácia da aplicação dos recursos do FNE sobre os indicadores de emprego e renda da região, medindo o grau de alcance (ou não) das metas e objetivos formulados pela política, ou seja, a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização).

Algumas conclusões:

A análise considera a base de dados das contratações realizadas entre os anos de 2000 a 2018.

A política de crédito do FNE se mostrou eficaz na geração de emprego e no aumento da renda do trabalho, medida pela massa salarial, no período de 2000 a 2018, quando se consideram os diversos setores (total, primário/agropecuária, secundário/indústria e terciário/comércio e serviços) e o porte das empresas (micro/pequena, média, grande, todos os portes);

Em relação aos efeitos sobre a geração de emprego, destaca-se que: (i) o crescimento do número de trabalhadores no período variou, em média, de 9,9% (médio porte - todos os setores) a 28,1% (micro/pequeno porte - todos os setores); e (ii) os efeitos se mostraram mais elevados para as empresas de micro/pequeno porte do setor secundário (indústria), no qual as empresas financiadas contrataram, em média, 37,9% mais trabalhadores do que as não financiadas pelo FNE; e para as firmas do setor primário (agropecuário), com aumento médio na contratação equivalente a 30,3%;

Em relação aos efeitos sobre a geração de renda, medida pela massa salarial, destaca-se que: (i) ao considerar todos os setores e portes juntos, as empresas que contrataram recursos do FNE geraram, em média, 29,69% mais renda do que aquelas que não contrataram; (ii) as micro e pequenas empresas novamente se destacaram, aumentando a massa salarial entre 29,8% (setor primário) a 39,43% (setor secundário); (iii) o setor primário, seguido do secundário, foi o que experimentou o maior aumento de renda do trabalho no período investigado;

Em relação aos efeitos sobre a produtividade, medida pelo salário médio, destaca-se que quando comparado aos resultados sobre emprego e renda, os efeitos estimados sobre o salário médio são bem reduzidos, na ordem de 2,8% quando se considera todos os setores e portes juntos;

Os empréstimos do FNE voltados para as finalidades de custeio e investimento se mostraram heterogêneos em relação ao porte das firmas, ou seja, apresentaram resultados diferentes em relação ao porte do tomador. Apenas no setor primário as grandes empresas que tomaram empréstimos para projetos de investimentos apresentaram melhores resultados na geração de emprego e renda quando comparados aos empréstimos contratados na finalidade de custeio;

Em relação à análise da eficácia por programa de financiamento, os programas que se mostraram mais eficazes foram: o FNE Prodeteq, na geração de emprego (+ 38,41%) e renda (+ 27,98%); FNE MPE, no aumento do emprego (+ 25,88%), renda (+ 27,66%) e produtividade média (+ 2,35%); e o FNE Comércio e Serviços, no aumento da produtividade média (+ 3,03%);

A política de créditos do FNE é capaz de aumentar a eficácia na geração de empregos das empresas que receberam recursos do Fundo (contrataram empréstimos);

A eficácia na geração de emprego foi maior nas empresas de menor porte (micro e pequenas empresas), sobretudo no setor secundário (industrial);

Os resultados obtidos denotam que pode haver espaço para a ampliação do acesso das empresas, principalmente as de médio porte que apresentaram o menor impacto total.

2) Avaliação da eficiência da aplicação dos recursos do FNE - O objetivo é verificar onde e em quais setores ocorre maior eficiência no faturamento das empresas, considerando dois recortes de estudo: municipal e setorial. Ainda, busca-se verificar em quais setores produtivos o FNE é mais eficiente na geração de emprego, renda e faturamento dos beneficiários, nos diversos períodos. Analisar a eficiência permitirá a obtenção de insights sobre o que causa as ineficiências, para que estratégias sejam elaboradas em busca da redução dessas ineficiências.

Algumas conclusões:

As análises foram realizadas para regiões imediatas e para setores (modelo regional e modelo setorial). As análises consideraram três períodos: 2000 a 2008, 2009 a 2013 e 2014 a 2018.

Dentro de cada período, as regiões imediatas foram separadas em três grupos: menor eficiência, intermediária e maior eficiência.

A região imediata de Salvador - BA esteve na faixa de maior eficiência para os três períodos;

Nos três períodos avaliados, as regiões imediatas consideradas de Alta Renda pela PNDR alcançaram, em média, maiores indicadores de eficiência.

As regiões consideradas como Baixa Renda foram aquelas que apresentaram, em média, piores índices de eficiência nos dois primeiros períodos (2000 a 2008 e 2009 a 2013). No Período 3 (2014 a 2018), o pior índice médio de eficiência ocorreu nas regiões classificadas como dinâmicas.

As regiões do semiárido apresentaram indicadores médios inferiores às demais, em todos os períodos avaliados.

Para as análises setoriais (modelo setorial), foram utilizadas as diversas classificações de CNAEs.

Para cada período analisado, foram encontrados níveis baixos de eficiência média;

Os setores F (Construção) e Q (Saúde Humana e Serviços Sociais) figuraram entre os cinco mais eficientes nos três períodos analisados.

Por outro lado, os setores H (Transporte, Armazenagem e Correio), L (Atividades Imobiliárias) e R (Arte, Cultura, Esporte e Recreação) estiveram entre os cinco piores em todas as fronteiras de eficiência.

Há evidências de que os setores mais eficientes são aqueles que empregam maior quantidade de mão de obra.

Os setores C (Indústria de Transformação) e D (Eletricidade e Gás) apresentaram as maiores concentrações dos financiamentos com melhores índices de eficiência técnica.

3) Avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do FNE – Busca avaliar os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos, sendo vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral.

Algumas conclusões:

Os resultados gerais para os municípios que receberam recursos, apresentaram impactos positivos sobre as variáveis em termos per capita: PIB, Valor adicionado do setor agropecuário (VAA), Valor adicionado do setor Industrial (VAI) e Valor adicionado do setor de serviços (VAS);

Segundo as estimativas, 1% de aumento no montante contratado do FNE como proporção do PIB resultou crescimento equivalente a 1,2% no PIB per capita dos municípios tratados, 3,5%, 1,9% e 1,6%, no Valor adicionado per capita do setor agropecuário (VAA), industrial (VAI) e de serviços (VAS), respectivamente. Ou ainda, o aumento em R\$1.000 no empréstimo elevaria as variáveis per capita

PIB, VAA, VAI e VAS, respectivamente, em R\$ 113,12; R\$ 22,51; R\$ 10,53 e R\$ 26,13;

Em relação aos efeitos sobre o crescimento do PIB, os empréstimos do FNE parecem ter sido mais efetivos no setor agropecuário (primário) e de serviços (terciário)

4) Diagnóstico socioeconômico da área de atuação da Sudene, considerando o período de 2000 a 2019;

Algumas conclusões:

Ao longo do período, verifica-se uma elevação nas exportações de todas as categorias agregadas de produtos: básicos, semimanufaturados e manufaturados. Entretanto, as exportações de produtos básicos (soja, frutas, etc.) e semimanufaturados (como açúcar, celulose, óleo e farelo de soja, algodão, madeira, borracha, couro, etc.), permanecem representando mais da metade do valor exportado pelos municípios da área Sudene;

Foi possível identificar o fortalecimento da produção agrícola na fronteira dos estados da Bahia, Maranhão e Piauí com o estado do Tocantins - área conhecida como MATOPIBA;

Sobre o FNE, entre 2010 e 2020 foram mais de 871 mil empréstimos concedidos, que totalizaram R\$ 186 bilhões. A média dos empréstimos foi de R\$ 214 mil, porém com uma distribuição bastante desigual – existem financiamentos que vão desde valores menores do que R\$ 1 mil, até obras de infraestrutura (produção e distribuição de eletricidade, gás e água) e financiamentos industriais com valores superiores a R\$ 500 milhões;

5) A análise exploratória sobre a execução e distribuição dos financiamentos do FNE no período de 2000 a 2018;

Algumas conclusões:

Os principais resultados indicaram que sim, o enquadramento como pertencente ao semiárido melhora as condições de crédito, já que a inclusão nessa categoria indicou acesso a menores taxas de juros, elevação dos valores de financiamento, maiores prazos de carência e de financiamento;

Nos outros municípios não classificados como pertencentes ao semiárido, os valores dos financiamentos dos elegíveis a essa classificação são menores. Para o grupo de predominância desse perfil, além dos valores menores, são prioritários os financiamentos rurais concedidos a atividades pecuárias.

Avaliações do Ciclo 23/24 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022

Para o ciclo 2023/2024, estão previstos projetos que visam avaliar: (i) os resultados e impactos dos financiamentos contratados no setor de Comércio e

Serviços da região; (ii) estimar e discutir os efeitos das medidas de renegociação e da inadimplência sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, além dos riscos e mecanismos de incentivos à inadimplência futura; e (iii) o efeito das medidas de renegociação no desempenho dos beneficiários.

De acordo com o cronograma constante do Plano de Trabalho para a execução das avaliações para o ciclo 23/24, apresentado aos então Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional, deve-se contratar as avaliações em 2023. Para este propósito, a Sudene está em fase de elaboração do Edital para contratação das avaliações deste ciclo, que apresentarão seus resultados no prazo estabelecido pelo normativo, em meados de 2024.

2. Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Os incentivos fiscais, assim como os Fundos Constitucionais e os Fundos de Desenvolvimento Regional, são instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que busca a reversão das desigualdades econômicas e sociais inter e intra-regionais.

Através da concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, busca-se estimular a economia e o desenvolvimento da região, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes.

Por resultar em uma redução da arrecadação tributária, diminuindo a disponibilidade de recursos para políticas de interesse coletivo, é imprescindível medir o desempenho deste instrumento, razão pela qual foram previstas as avaliações anuais dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas áreas de atuação, visando ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance, cujos projetos de avaliação seguem o disposto na Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, vigente até a edição da Portaria 1.534, publicada em 28 de abril de 2023.

Avaliação Global dos Incentivos Fiscais na área de atuação da SUDENE, 1º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.000658/2020-24)

O Plano de trabalho proposto pela CGEP/DPLAN e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional está em execução, com acompanhamento a partir do Transferegov. Visando à execução das avaliações por TED, foi aberto pela SUDENE o Programa 09114420220003 - Avaliação dos Incentivos Fiscais 1º ano 1º Ciclo, resultando na parceria com a Universidade Federal do Ceará (TED 0936617). O Plano de Ação (código 09114420220003-000688) prevê a

avaliação da eficiência, eficácia e efetividade das empresas beneficiadas pela política de incentivos fiscais conduzida pela SUDENE, além da análise de retorno econômico e social da política.

Os resultados das avaliações estarão disponíveis no segundo semestre de 2023.

As avaliações têm valor global de R\$ 448.300,00.

Avaliação para o setor de infraestrutura dos Incentivos Fiscais na área de atuação da SUDENE, 2º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 1.534/2023 (Processo SEI nº 59336.002426/2022-72)

Considerando que o para o Plano de Trabalho do primeiro ano foram previstas as avaliações de eficácia, eficiência, efetividade e retorno econômico, que consideraram todo o volume de investimentos registrados dos incentivos fiscais e a realização de análises por setores e porte de beneficiários, neste segundo ano, em complemento ao primeiro, foram propostas as avaliações dos incentivos voltados para o setor de infraestrutura, o mais expressivo em todo o período considerado.

Para estas avaliações, foi aberto o Programa 09114420230002 no Transferegov, sob o título: Avaliação dos Incentivos Fiscais Sudene 2º ano 1º ciclo, a ser firmado com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, que tem como descrição: Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene, sobre o setor de infraestrutura, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos naquele setor na área de atuação da Sudene. De forma específica, busca-se: (i) descrever a evolução da condução da política de concessão de incentivos fiscais para o setor, levando em conta suas características e especificidades, público-alvo e padrões de concentração, por exemplo; (ii) verificar se os objetivos, diretrizes e prioridades definidas na política e normativos que regem a concessão de incentivos estão sendo atendidos; (iii) estimar os resultados e impactos decorrentes das concessões de incentivos no setor; e (iv) identificar os desafios e oportunidades de melhoria, a fim de subsidiar o melhor direcionamento dos recursos dos incentivos fiscais que atendem ao setor.

Além disso, a partir das inferências realizadas, almeja-se que o trabalho de avaliação, no que for possível, aponte as falhas na formulação, coordenação e/ou execução do instrumento e apresente as sugestões para aperfeiçoamento do instrumento e o alcance dos objetivos definidos na Portaria 1.534/2023 e no Decreto nº 9.810/2019, da PNDR.

As avaliações têm valor global de R\$ 215.832,00.

3. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Couros/Calçadistas da área de atuação da Sudene Processo SEI nº 59336.002068/2021-17)

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Este estudo tem por objetivo elaborar um diagnóstico da competitividade do setor couro/calçadista na área de atuação da SUDENE, assim como elaborar um plano de ações estratégicas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, para apoiar e fomentar o desenvolvimento desses setores e é conduzido pela Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN).

Para este fim, foi contratada uma consultoria pessoa jurídica, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a SUDENE e o PNUD.

A escolha do setor se justifica pelo destaque da Indústria de Couros e Calçados, entre as vocações da região que detém polos nacionalmente reconhecidos, sendo um setor intensivo em trabalho e, portanto, relevante para a geração de empregos na região.

Como resultado da pesquisa, foram identificados municípios com maiores aglomerações, de acordo com critérios estabelecidos, considerando os setores couros e calçados. Apresentam-se alguns destes municípios: Sobral (CE), Campina Grande (PB), Horizonte (CE), Quixeramobim (CE), Itapetinga (BA), Santo Estêvão (BA), Jequié (BA), Fortaleza (CE), Itapipoca (CE), Morada Nova (CE), Montes Claros (MG), Juazeiro do Norte (CE), Ipirá (BA), Itapajé (CE), Santa Rita (PB), Crato (CE), Vitória da Conquista (BA), Itaberaba (BA), Russas (CE), Pentecoste (CE), Brejo Santo (CE), Ruy Barbosa (BA), Uruburetama (CE), Santa Quitéria (CE), Simão Dias (SE) Maranguape (CE), Senador Pompeu (CE), Carpina (PE) Iguatu (CE), Frei Paulo (SE) Canindé (CE), Alagoa Nova (PB), Alagoinhas (BA), Itarantim (BA), Bayeux (PB), Tauá (CE), Barbalha (CE), Serrinha (BA), Camocim (CE), Cruz das Almas (BA), Amargosa (BA), Conceição do Coité (BA), Governador Edison Lobão (MA) Conceição do Almeida (BA), Cachoeira (BA), Poço Verde SE Itabuna (BA), Maracanaú (CE).

Na elaboração do relatório sobre o estudo de competitividade do setor couro/calçadista na área de atuação da SUDENE são consideradas informações de fontes secundárias e primárias (pesquisa de campo - 190 entrevistas com abordagem quantitativa, além de entrevistas qualitativas realizadas com stakeholders relevantes, principalmente representantes de instituições e organizações setoriais, ambas já realizadas).

O diagnóstico da competitividade dos setores objeto de análise será concluído em agosto/23 e subsidiará a elaboração do Plano de Ações com modelo de governança para a coordenação das ações estratégicas visando fomentar o apoio e o desenvolvimento desses setores na região.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

O montante total do contrato é de R\$ 1.087.685,00 e tem previsão de conclusão no início do primeiro semestre de 2024.

4. Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene (Processo SEI nº 59336.002067/2021-72)

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Os setores Têxtil e de Confecções são relevantes para a geração de emprego na região, contando com mais de 150 mil postos de trabalho em 2019 na área de atuação da Sudene, o que representava 15,6% dos empregos da indústria de transformação da região, sendo a região Nordeste a maior exportadora de produtos têxteis no Brasil entre 2015 e 2018, participando com 24% das exportações brasileiras.

Assim, é de fundamental importância dispor de informações atualizadas sobre as cadeias produtivas dos referidos setores, nos diversos polos regionais inseridos em sua área de abrangência, de modo que seja possível elaborar estratégias, em conjunto com os governos locais e os integrantes das citadas cadeias produtivas, que visem aos seus desenvolvimentos.

Para obtenção deste diagnóstico, foi realizada pesquisa a partir de fontes secundárias e primárias (pesquisa de campo - 397 entrevistas com abordagem quantitativa, além de entrevistas qualitativas realizadas com stakeholders relevantes, principalmente representantes de instituições e organizações setoriais: empresários; donos de facções industriais; prestadores de serviço para as facções; fornecedores de matéria-prima; vendedores, proprietários de lojas e bancas de comércio; ambulantes; fretistas; comerciantes do entorno das feiras; representantes dos centros comerciais (feiras livres e centros/pólos comerciais), de associações, cooperativas.

A pesquisa contemplou as atividades e segmentos produtivos dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, e dos seus principais pólos que se destacam no cenário regional ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desses dois setores, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na área de abrangência da Superintendência.

Foram identificados municípios com maiores aglomerações, de acordo com critérios estabelecidos, considerando os setores têxtil e confecções.

Apresentam-se alguns destes municípios. Para o setor têxtil: Maracanaú (CE), Montes Claros (MG), Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Natal (RN) Pirapora (MG), Camaçari (BA), Campina Grande (PB), Jaboatão dos Guararapes (PE), Macaíba (RN) Caruaru (PE), Horizonte (CE), Santa Rita (PB), Pacajus (CE), Estância (SE), Toritama (PE), Conceição do Coité (BA), Mata de São João (BA), Itaporanga (PB), Valença (BA), Aracaju (SE), Tobias Barreto (SE), Riachuelo (SE), São Bento (PB), Neópolis (SE), Abreu e Lima (PE).

Para o setor Confecções: Fortaleza (CE), Natal (RN), Caruaru (PE), Maracanaú (CE), Santa Cruz do Capibaribe (PE), Colatina (ES), Salvador (BA), Vitória da Conquista (BA), Recife (PE), Itabuna (BA), São Gabriel da Palha (ES), Maranguape (CE), Teresina (PI) Frecheirinha (CE), Caucaia (CE), Parnamirim (RN), Toritama (PE), Pacatuba (CE), Mantena (MG), Feira de Santana (BA).

O diagnóstico de competitividade dos setores será concluído em agosto/23 e subsidiará a elaboração do Plano de Ações com modelo de governança para a coordenação das ações estratégicas, visando fomentar o apoio e o desenvolvimento desses setores na região.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a SUDENE na estruturação da rota de integração da cadeia têxtil e confecções na região.

O montante total do contrato é de R\$ 1.155.700,00 e tem previsão de conclusão no início do primeiro semestre de 2024.

5. Estudo para redefinição do rol de setores prioritários para fins de concessão dos incentivos fiscais.

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

O estudo visa atender ao disposto na Portaria MDR 1.534/23, com objetivo estratégico disposto em seu Anexo I, que requer a elaboração de estudo técnico de revisão das atividades prioritárias atuais, analisando o cenário de inclusão e exclusão de setores dentro do cenário macroeconômico atual. Ainda visa atender aos ditames do do Acórdão 4056/2020-TCU-Plenário de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, endereçadas ao então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e às Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

A Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliações, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) está analisando proposta de Plano Trabalho para execução do estudo, a ser operacionalizado por meio de Termo de Execução Descentralizada.

B) Coordenação de Tecnologia e Inovação - COTI

1. SIGMapas

Dimensão:

- Resultados para a sociedade;
- Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas;
- Processos Internos;
- Aprendizado e Crescimento.

Objetivo Estratégico:

- Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região;
- Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação;
- Otimizar os mecanismos de governança e gestão dos projetos institucionais;
- Monitorar índices socioeconômicos da região;
- Modernizar e integrar os sistemas de informação;
- Otimizar a captação e a utilização de recursos orçamentários.

O SIGMapas é uma solução de inteligência geográfica desenvolvida para apoiar o planejamento e monitoramento integrado, em sistema georreferenciado, dos instrumentos legais, projetos, convênios e ações da SUDENE, bem como outras temáticas relacionadas ao desenvolvimento regional, visando a otimização da tomada de decisão.

Utilizando a inovadora e dinâmica plataforma ArcGIS, o SIGMapas foi desenvolvido em 2022 e conta com frequentes aprimoramentos realizados pela equipe técnica da CGEP, com suporte da CGTI. Atualmente possui interfaces de uso básico e avançado, permitindo ao usuário a consulta, análise, visualização e extração dos dados, como também o compartilhamento das informações e dos mapas gerados para o território de seu interesse.

O sistema está em constante desenvolvimento, com atualizações periódicas das camadas relacionadas aos instrumentos da Sudene (FDNE, FNE, Incentivos Fiscais e Emendas Parlamentares) como também das camadas dos projetos e ações relevantes da Autarquia. Além destas, novas camadas são adicionadas com temáticas que se conectam com o desenvolvimento regional, produzidas e disponibilizadas por órgãos de referência através de bases de dados públicas.

O SIGMapas tem como perspectiva o incremento de novas ferramentas para melhoria das análises, integração com novas aplicações da plataforma ArcGIS como dashboards e mapas de maior interatividade. Ainda, a Sudene pretende potencializar a divulgação do SIGMapas para o público (pesquisadores, órgãos em geral e sociedade) e estabelecer aproximação com instituições visando fortalecer a rede de informações relevantes ao desenvolvimento regional.

2. Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Processo SEI/Sudene nº 59336.002353/2021-38)

Dimensão: Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

Dando prosseguimento às atividades de apoio à pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Programa de Apoio às ideias inovadoras de P&D desenvolvidas por startups, a Coordenação de Tecnologia e Inovação, unidade da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, em parceria com as entidades de amparo à pesquisa de sua área de atuação, já aprovou 28 termos de outorga de subvenção econômica da Sudene, instrumento adotado para materializar o desembolso dos recursos com base nos Acordos de Cooperação Técnica aprovados. Todas as entidades de amparo à Pesquisa do Nordeste, mais a do estado de Minas Gerais já celebraram os ACTs. O Espírito Santo deverá formalizar parceria mais à frente.

Nas próximas semanas o total de termos de outorga aprovados deverá chegar a 52 (cerca de 51% do total de aprovações previstas para 2023) envolvendo as entidades da Maranhão (FAPEMA), Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN), Paraíba (FAPESP), Pernambuco (FACEPE) e Alagoas (FAPEAL). Os desembolsos na forma de subvenção econômica da Sudene somam até o momento, cerca de R\$ 896,63 mil e nas próximas semanas deverá alcançar R\$ 1,64 milhão conforme se pode observar do quadro adiante.

Entidade	Termos de Outorga habilitados ou em tramitação	Total (R\$ 1,00)	Sudene (Subvenção Econômica) (R\$ 1,00)	Contrapartida da Sociedade Empresarial (R\$ 1,00)
FAPEMA (em tramitação)*	10	487.124,48	454.437,38	32.687,10
SEBRAE/RN (em tramitação)	11	617.898,88	582.431,88	35.467,00
FACEPE	10	586.870,96	548.452,14	38.418,82
FAPEAL	10	535.789,94	501.889,05	33.900,89
FAPESP-PB	11	616.574,96	586.674,00	29.900,96
Total	52	1.739.235,86	1.637.015,19	102.220,67
(%)	-	100,00%	94,12%	5,88%

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGEP)

Posição: 30/06/2023

A seleção realizada pelas entidades de amparo à pesquisa segue regras estabelecidas em edital do Programa Centelha 2, da FINEP, estendida aos projetos selecionados para apoio da Sudene, além de temas e setores.

Como temas prioritários destacam-se: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência

Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.

E como **setores prioritários** alinham-se: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico.

Os recursos provêm do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012. As diretrizes e prioridades para aplicação desses recursos foram definidas pela Resolução nº 140, na 27ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada em 09 de dezembro de 2020, e está disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/27>.

3. Redelimitação do Semiárido 2021 e análise de recursos e argumentações técnicas

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

3.1 Histórico - RESUMO:

- Revisão 2021 – condição estabelecida pela Resolução Condel nº 107, de 27/07/2017;
- Adoção, para fins de harmonização metodológica com os procedimentos de 2017 e de 2021, dos mesmos critérios técnicos e científicos (o Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50; Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; e, o Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%);
- Observância ao prazo estabelecido pela Resolução Condel nº 150, de 13/12/2021 (publicado no DOU de 29/12/2021) para apresentação de recursos: 60 dias contados da data de publicação (28/02/2022);
- Observância ao prazo estabelecido pela Resolução Condel nº 155, de 29/04/2022 (Publicado no DOU de 02/05/2022) para apresentação de argumentação técnica: 01/08/2022;
- Observância ao prazo de até 30 dias estabelecido pela Resolução Condel nº 155/2022 (ou seja, até 02/06/2022) para recepção, pela Sudene, de indicações dos Conselheiros do Condel, para composição da parcela da equipe do Comitê Provisório criado pela mesma resolução.

Mesmo prazo para composição do corpo técnico da Sudene encarregado de analisar as argumentações técnicas;

- Observância ao prazo de até 30/11/2022 para apresentação de Relatório Conclusivo sobre a análise de argumentações técnicas;
- Observância às orientações contidas no trabalho de 2021 sobre o processo de homologação de estações meteorológicas;
- Apoio da ANA e do INPE na análise das argumentações técnicas.
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Reunião do Condel em dezembro de/2022, aprovou a RESOLUÇÃO CONDEL/SUDENE Nº 163, de 15 de dezembro de 2022 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-condel/sudene-n-163-de-15-de-dezembro-de-2022-457414065>), publicada no Diário Oficial da União, em 12/01/2023, estendendo o prazo para apresentação de argumentações técnicas sobre o resultado da delimitação do semiárido para 31 de março de 2023, e o prazo para as análises pela Sudene para 30/06/2023, incluindo esta data como limite para a elaboração de relatório conclusivo de acordo com os critérios elencados no inciso I do art. 1º da Resolução CONDEL/Sudene n. 150, de 13 de dezembro de 2021, e o prazo de vigência do Comitê Técnico Provisório de que trata o art. 2º da Resolução CONDEL/Sudene n. 163/2022.

Para informações detalhadas sobre o histórico do trabalho da redelimitação do semiárido de 2022, caso seja necessário, acessar o link <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/relatoriocondelabrilmov22.pdf>

3.2 Situação atual – até junho de 2023

A Sudene recebeu as novas argumentações dos estados de MG, PE SE e BA, no novo prazo definido pela Resolução CONDEL/SUDENE Nº 163, de 15/12/2022, ou seja, 31 de março de 2023, abaixo descritas:

- Governo do Estado de Minas Gerais (Ofício SECGERAL/GAB GOVERNADOR nº. 63/2023, datado de 31 de março de 2023, do Governador do Estado de Minas Gerais.
- Governo do Estado de Pernambuco (Ofício 001/2023, de 29 de março de 2023 – APAC/PE).
- Governo do Estado de Sergipe (Ofício nº 245/2023, de 30/03/2023)
- Governo do Estado da Bahia (Ofício GE nº 54/2023 - GABGOV-CHEGAB-SEDOC anexado ao Processo nº 59336.000463/2020-84, em 03/04/2023)

Outras argumentações:

- Ofício nº 09/2023 – PGM Arapiraca/AL, 31 de março de 2023 - Procuradoria Geral do Município de Arapiraca- AL (Ofício nº 09/2023 – PGM anexado ao Processo nº, em 31/03/2023)
- Ofício Nº: 378/2023/SEPLAN-PI/GAB Teresina/PI, 31 de março de 2023 apresentando o Parecer Técnico (7114955), da Coordenação de Estudos Cartográficos/Diretoria de Estudos Ambientais da

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais e Planejamento Participativo - CEPRO/SEPLAN-PI, com as observações técnicas de delimitação do Semiárido realizado pela Sudene, onde informa que a Superintendência supramencionada se manifesta favorável à metodologia utilizada e não tem ressalvas quanto aos dados e análises apresentados.

Atividades do Comitê Provisório

- Recepção e conclusão das análises das novas argumentações técnicas apresentadas conforme prazo definido pela Resolução Condell nº 163/2022;
- Elaboração de relatório com a conclusão das análises.
- Relatório conclusivo apresentado conforme prazo definido pela Resolução Condell nº 163/2022.

2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS

2.2.1 – Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres – COCIC

Atividades desenvolvidas - período: maio/2023 a junho/2023

Desembolsos de recursos para projetos de desenvolvimento do Nordeste

No período compreendido entre maio e junho de 2023, foram repassados R\$ 1,13 milhões para a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, que viabilizaram a execução de obras de engenharia e aquisições de equipamentos nos estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Nº Instrumento	Ano	Beneficiário	Objeto	Data Desembolso	Valor Desembolsado (R\$)
882995	2019	ALAGOINHAS	Obra de Pavimentação Asfáltica em (CBUQ), na zona urbana, da Sede do Município de Alagoinhas-BA.	29/05/2023	140.000,00
898288	2020	CEARÁ-MIRIM	Construção de Galpão Industrial em concreto armado no município de Ceará Mirim/RN.	29/05/2023	250.000,00

935702	2022	ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRÍCOLAS DAS DO ALEGRE E MUNDURI (MOREILÂNDIA)	Aquisição de Caminhão para atender as necessidades da Associação dos produtores agrícola da serra do Alegre e Manduri.	17/05/2023	420.000,00
883043	2019	MATA DE SÃO JOAO	Pavimentação em CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Paralelo de Vias Públicas na zona urbanas no Município de Mata de São João	29/06/2023	324.154,80

Fonte: Painel Transferências Abertas

Objetos concluídos para a promoção do desenvolvimento do Nordeste

No período de maio a junho de 2023, foi concluído o objeto do convênio 882995/2019, que visa a pavimentação asfáltica de ruas no município de Alagoinhas-BA.

Nº Instrumento	Ano	Objeto	Município	UF	Data de Finalização	Valor Global	Valor Repasse
882995	2019	Obra de Pavimentação Asfáltica em (CBUQ), na zona urbana, da Sede do Município de Alagoinhas-Ba.	Alagoinhas	BA	19/06/2023	R\$ 457.045,33	R\$ 350.000,00

Fonte: Transferegov

2.2.2 - Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), foram celebradas parcerias com diversas instituições para a execução de projetos produtivos visando a sustentabilidade, os quais são discriminados abaixo:

Projeto	CGDS 2020006 - PE-4.0 - UPE - Revitalização da Indústria
Parceiro	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Objeto	Desenvolvimento de capacidades da indústria pernambucana através da capacitação de gestores e técnicos nas práticas da indústria 4.0.
Valor	R\$341.000,00
Localização	Pernambuco
Principais Eventos	Finalização do Convênio com a apresentação dos projetos realizados e instalação do Núcleo Pernambuco de Indústria 4.0, como parte da Rede Nordeste de Indústria 4.0. O Núcleo é coordenado pela Sudene em conjunto com a UPE e visa estimular a adoção de tecnologias modernas pela indústria estadual

Projeto	CGDS 2020009 - Reuso - São Raimundo Nonato
Parceiro	Município de São Raimundo Nonato/PI
Objeto	Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense
Valor	R\$477.011,69
Localização	Piauí
Principais Eventos	Início dos cursos de capacitação sobre o tema Reuso de Águas e Desenvolvimento Sustentável, nas 5 comunidades participantes do projeto, totalizando 100 pessoas qualificadas com um total de 24hs cada. Instalação do Comitê Gestor do Projeto, com participação das Comunidades beneficiadas, do IFPI, duas ONGs, além da Sudene e da Prefeitura de São Raimundo Nonato

Projeto	CGDS2022007- SECTI Bahia - IA
Parceiro	SECTI/BA - Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
Objeto	Disseminação e o fortalecimento de competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia através de Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (ESPAÇO BAH.IA), com participação de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado
Valor	R\$616.600,00
Localização	Bahia
Principais Eventos	Seleção dos professores doutores coordenadores da implantação do objeto do Convênio - constituição da Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia

Projeto	CGDS 2020011 - NE 4.0 - UPE
----------------	-----------------------------

Parceiro	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Objeto	Apoiar a revitalização da indústria nordestina rumo a indústria 4.0 através das atividades de: I - mapeamento das competências da indústria 4.0, II - formação de pessoal, Residência Tecnológica em Indústria 4.0, e III - elaboração de projetos em tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0 para empresas participantes.
Valor	R\$1.265.980,00
Localização	Alagoas,Bahia,Paraíba,Pernambuco
Principais Eventos	Ocorreu em março e abril, mas creio que não foi informado em nenhum relatório para o Condel. Formação de 136 pessoas em Residência Tecnológica em Indústria 4.0, nos 4 núcleos do Programa (Pernambuco/Bahia, Ride Petrolina-Juazeiro; Ceará; Rio Grande do Norte/Paraíba; Alagoas/Sergipe).

Projeto	MACROALGAS
Parceiro	
Objeto	Conveniar com instituição para execução de projetos de produção de Macro Algas
Valor	R\$5.000.000,00
Localização	Área de atuação da Sudene.
Principais Eventos	Inclusão do Plano de Trabalho na Plataforma.

Projeto	Bioinsumos do Nordeste - ProBioNE
Parceiro	ItcBio
Objeto	Implantar 03 unidades de produção de Bioinsumos em três estados do Nordeste: Mata Atlântica: Carpina (PE) e duas Unidades na Caatinga: Caicó (RN), Crateús (CE), e unidades de apoio para processamento primário em Biomas complementares (Litoral: Ilha de Itamaracá - PE e Barreiros - PE, RMF (Região Metropolitana de Fortaleza) e RMN (Região Metropolitana de Natal), com foco em Bioeconomia, formatando Arranjos Ecoprodutivos Locais (AEPLs). Será estabelecido o padrão ouro de qualidade e um selo de origem biotecnológico para os Bioinsumos.
Valor	10671592,59
Localização	
Principais Eventos	Não aprovação do Plano de Trabalho e exclusão da única proposta. Será cancelado o Edital

Projeto	Biodigestor
Parceiro	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Objeto	Instalação e Operação de um Biodigestor, doado pelo Estado de Israel, através da sua Embaixada no Brasil, na ESCOLA EREFEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Órgão da estrutura do Estado de Pernambuco e localizada no Município de Paulista/PE.
Valor	
Localização	Pernambuco
Principais Eventos	Instalação do biodigestor no mês de maio e geração da primeira chama de gás, no mês de junho.

2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)

Introdução

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre maio de 2023 a junho de 2023, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE - maio de 2023 a junho de 2023.

Principais Atividades desenvolvidas no período de maio de 2023 a Junho de 2023

Elaboração de Planos e sua Articulação

- **Proposição do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE 24-27**

A Lei Complementar 125, de 03 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), estabelece o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) como um dos instrumentos de ação da Autarquia. Esse instrumento tem como objetivo a redução das desigualdades regionais em consonância com o artigo 43 da Constituição Federal de 1988.

O PRDNE para o período de 2024-2027 apresentará uma agenda de desenvolvimento para os próximos 12 anos da área de atuação da Sudene, e está sendo elaborado em conjunto com os Conselheiros do Condel da Sudene, por meio de consultas, oficinas e reuniões técnicas de forma a indicar programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais da área de atuação da Sudene no período de 2024 a 2027. Deste modo, busca-se promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, definir objetivos e propor diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene de forma articulada com os planos nacionais, estaduais e locais.

No âmbito interno da Sudene, deve-se destacar a decisão estratégica de sua Superintendência de ampliar significativamente a equipe responsável

pela construção do plano, com a constituição de uma força-tarefa composta por técnicos das diversas unidades da instituição.

No Período de dezembro de 2022 a abril de 2023 foram realizadas atividades de Consulta aos Membros do Condell para discussão técnica e solicitação de informações para compor a Carteira de Projetos do Plano, reuniões técnicas internas e redação dos documentos que comporão o plano, atividades compartilhadas com o MIDR, o MPO, Sudam e Sudeco para elaboração do Plano e articulação junto ao PPA Federal.

No período de maio a junho de 2023 foram realizadas atividades de articulação para atualização do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste junto aos Conselheiros do Condell e Ministérios Setoriais. A Sudene consultou os Conselheiros do Condell acerca dos projetos estratégicos para a região. Os projetos recebidos foram analisados e subsidiaram a formulação do grupamento de projetos que compõem o anexo III do Projeto de Lei que institui o PRDNE para o período de 2024-2027. Em alinhamento com a metodologia do PPA Federal 2024-2027 os projetos com maior nível de detalhamento comporão a camada gerencial do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, esta camada é infralegal e será discutida e formalizada por resolução do Condell conforme estabelecido pelo § 3º do Art, 12 do [**DECRETO Nº 9.810, DE 30 DE MAIO DE 2019**](#), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Desta forma, os projetos que compõem o anexo III do projeto de lei possuem redação mais abrangente, de forma a se articular com os programas do PPA Federal em elaboração e permitir maior flexibilidade à pactuação e discussão dos projetos específicos que ficarão na camada gerencial.

A Sudene, em parceria com o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), participou de oficina de articulação do PRDNE com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em 03/05/2023, visando a harmonização de atributos do plano regional e o PPA, permitindo a pactuação de ações estratégicas definidas nos planos, em consonância com as entregas dos Programas Finalísticos do PPA.

O conteúdo da proposta de projeto de lei contempla no seu Anexo I uma Visão de Futuro, Aposta Estratégica, Princípios e Diretrizes. Em seu Anexo II apresenta os Eixos, programas, objetivos, indicadores, metas, ações estratégicas. O Anexo III apresenta uma carteira de Projetos do plano. O Art. 1º da Minuta do Projeto de Lei estabelece que o PRDNE terá vigência de 4 (quatro) anos, de 2024 à 2027, e tramitará juntamente com o Plano Plurianual do Governo Federal. O Art. 2º da Minuta do Projeto de Lei que institui o PRDNE, determina que o Plano observe as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e os atributos dos Plano Plurianual Federal. A Minuta do Projeto de Lei, em seu Capítulo IV, identifica as fontes de financiamento para a execução do Plano: I - Orçamento Geral da União; II- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; III- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; IV- Incentivos e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia; V-

Programas de desenvolvimento de bancos públicos federais, existentes ou que venham a ser criados; VI- Outras fontes de recursos nacionais e internacionais.

- **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). A previsão de entrega final é para agosto de 2023. O detalhamento metodológico e o Estudo de Complexidade econômica (Produtos 1, 2 e 3) foram concluídos anteriormente e indicam os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal. Em março de 2023 foram entregues e aprovados os Produtos 4 - Análise Integrada de Políticas Públicas da Bacia Hidrográfica do São Francisco e PISF e 8 - Complementação dos Estudos de Complexidade Econômica (referencial teórico), Oficinas de entregas dos processos ETL, R e de apresentação dos resultados do P3.

- **Elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores para o Município polo de Feira de Santana-BA, com horizonte de implementação até 2030**

Foi iniciado no âmbito do Projeto BRA/17/019 - Desenvolvimento Regional Sustentável do Nordeste, através de contrato no 145/2022 firmado entre o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) e o CONSÓRCIO CONCREMAT - TESE, composto pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA, o Projeto que objetiva a elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores que contribua para o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente de recuperação econômica de Feira de Santana até 2035, incluindo a elaboração de ficha de projetos para 10 Projetos Estruturadores, elaboração de documentos técnicos detalhados para 5 Projetos Estruturadores Prioritários da Carteira e capacitações para servidores e gestores do município para a implementação desses projetos.

O Projeto supracitado está previsto para ser realizado em 5 etapas no período entre agosto de 2022 e agosto de 2023.

No período de maio de 2023 a junho de 2023, foram apresentados e aprovados os produtos referentes à ETAPA 3 - Detalhamento da Carteira de Projetos Estruturadores foi apresentado e aprovado.

- **Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande**

Convênio ABDI Cidades Inteligentes - Implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2023.

Tem como objetivo a promoção de cidades inteligentes por meio de: Projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos. Implantação de núcleos de apoio à inovação, identificação espacial dos focos emergentes e empecilhos à competitividade.

Execução de projeto piloto de promoção de cidades inteligentes visa implementar a estratégia de inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PL 6163/2019) em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e as orientações do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020-2031. É convergente ao Planejamento Estratégico ABDI 2020-2023 e com o Memorando de Entendimentos entre as duas instituições assinado em 2020.

No período em destaque foram realizadas atividades referentes à meta 5. Em 28 e 29 de junho foi realizada a última visita guiada no município. Na oportunidade, o Superintendente da Sudene, Sr. Danilo Cabral, participou da visita ao Centro de Operações e identificou os equipamentos e softwares instalados no âmbito deste projeto.

Cooperação de Políticas - Pareceres, Notas Técnicas e gestão de ACTs

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos FNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades.

O § 5º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica as competências do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FNE, quais sejam: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte; 2) definir os empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia regional; 3) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais; entre outras.

Como forma de apresentar ao Condrel uma proposta que esteja alinhada com a realidade e os potenciais econômicos e produtivos da região, a Sudene buscou a colaboração de atores especialistas nos setores produtivos e nos espaços da sua área de atuação. Foram encaminhados aos membros do Condrel e às Federações Estaduais das Indústrias, formulários de consulta para o estabelecimento das atividades prioritárias para a aplicação dos recursos do Fundo.

A proposta se baseia ainda no Estudo de Complexidade Econômica e no Estudo de Vocações e Potencialidades da área de atuação da Sudene, elaborado pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da autarquia, e na estratégia de priorização de municípios para interiorização do desenvolvimento regional adotada pelo Projeto de Desenvolvimento Federativo.

Isto posto, para o período indicado, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP e CGEP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2024, bem como nas alterações indicadas da proposta indicada para 2023.

Em relação às alterações para 2023 (ano vigente), foi feita uma proposta de alteração pelo estado do Piauí em 08/05/2023, o que foi apreciada e aprovada pela Diretoria Colegiada da Sudene em 10/05/2023, com inclusão da atividade C10 - Fabricação de alimentos, como atividade prioritária da indústria do referido estado.

Quanto à proposta das Diretrizes e Prioridades de 2024, no período de maio a junho de 2023, a área técnica encaminhou ofícios aos conselheiros do Condrel e iniciou a elaboração da Nota Técnica que será apreciada pelo Conselho Deliberativo.

3. Diretoria de Administração

3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF

3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF

1) VISÃO GERAL

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da Sudene para utilização na reunião do Condell – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de julho de 2023.

A demanda do Condell compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o mês de junho/2023 (data-base 30-06), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE.

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora da Sudene (533014).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE

A Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA/2023 – consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 78.010.178,00. Foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 26.625.192,69 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 18.635.434,13. Ressalta-se que há crédito bloqueado no montante de R\$ 19.600.000,00 na ação 00SX (Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado).

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;

- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores empenhados/descentralizados 2023

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	26.577.192,69	98,47
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	413.118,46	1,53
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TOTAL	26.990.311,15	100,00

Quadro 02 – Ações do Programa 2217 - Valores empenhados/descentralizados 2023

AÇÃO	R\$	%
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	365.118,46	88,38
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	48.000,00	11,62
TOTAL	413.118,46	100,00

Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE 2023

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, publicada em 17 de janeiro de 2023) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 1050 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Próprios Livres da UO) - R\$ 631.377.593,00
- Fonte 1052 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da UO) - R\$ 419.612.509,00
- Fonte 1114 - (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional) - R\$ 7.426.449,00

Os recursos das fontes 1050 e 1052 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 1114 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

No exercício de 2023, até o mês de junho (data-base 30-06), no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de empenho e desembolso:

- Emissão de empenhos no montante de R\$ 430.957.324,84, com o orçamento de 2023.
- Liberações no montante de R\$ 585.123.249,54, com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), incluindo os 2% transferidos, legalmente, para a Sudene.

Até o mês de junho, foi arrecadado (para UG do FDNE ou para o tesouro nacional) o montante de R\$ 400.239.744,12, da seguinte forma:

- Fonte 1050 - R\$ 214.550.647,01
- Fonte 1052 - R\$ 182.460.345,16
- Fonte 1114 - R\$ 3.228.751,95

3.1.2 Assessoria de Licitações e Contratos

Este relatório apresenta as contratações realizadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene no período de 01/05/2023 a 30/06/2023.

a) Dispensas de Licitação:

- 06 Dispensas de Licitação
- Valor Total - R\$ 106.150,00

b) Inexigibilidades de licitação

- 02 Inexigibilidades de Licitação
- Valor Total - R\$ 6.794,93

c) Contratos Celebrados

- 01 Contrato
- Valor Total - R\$ 498.000,00

Dispensa de licitações celebradas

Nº DA DISPENSA	INCISO	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Dispensa nº 13/2023	Art. 75, inciso II	08/05/2023	Psicoterapia Escuta Ativa, por profissional de Psicologia.	DESERTO .	

Dispensa nº 14/2023	Art. 75, inciso II	10/05/2023	Psicoterapia Escuta Ativa, por profissional de Psicologia.	BENILAURA ALVES PEREIRA	R\$ 23.000,00
Dispensa nº 15/2023	Art. 75, inciso II	30/05/2023	Atendimento médico de clínica geral	FRACASSADA	
Dispensa nº 16/2023	Art. 24, II	29/05/2023	Serviços gráficos de confecção de cartão de visita.	R. MELO GRAFICA LTDA	R\$ 6.750,00
Dispensa nº 17/2023	Art. 75, inciso II	05/06/2023	Contratação de 01 (um) regente de coral	DESERTA	
Dispensa nº 18/2023	Art. 75, inciso II	02/06/2023	Atendimento médico de clínica geral	CLAUDIO BUENO	R\$ 50.000,00
Dispensa nº 19/2023	Art. 75, inciso II	05/06/2023	Contratação de 01 (um) regente de coral	AMANDA CARLA LUCENA MOTA	R\$ 26.400,00
Valor total					R\$ 106.150,00

Inexigibilidades de licitação celebradas

Nº DA INEXIGIBILIDADE	INCISO	DATA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Inexigibilidade nº 05/2023	Art. 74, inciso III, F	17/05/2023	Participação de servidor no Curso de Formação em Governança e Inovação Pública	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	R\$ 2.994,93
Inexigibilidade nº 06/2023	Art. 25, inciso II	02/06/2023	Inscrições de duas servidoras no curso: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021"	STAR LICITACOES E CAPACITACAO LTDA	R\$ 3.800,00
Valor Total					R\$ 6.794,93

Contratos celebrados

Nº	OBJETO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R\$)
----	--------	------	------------	-------------

Contrato 04/2023	nº	Serviços voltados para organização de eventos internos e externos.	17/05/2023	RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA,	R\$498.000,00
Valor Total					R\$ 498.000,00

3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

3.2.1 Divisão de Cadastro, Benefícios e Pagamento - DICAD

Administração de pessoal

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve a gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos à Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MIDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MIDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGLAF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) envio das informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores sem vínculo; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência - RPPS, dentre outras atividades de rotina.

No período de 01 de maio a 30 de junho de 2023, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 17 processos; ii) 351 tramitações processuais; iii) 45 processos concluídos; iv) geração de 211 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, levantamento de perfil de cargo de confiança, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; v) e inserção de 355 documentos externos, entre os

quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

Ademais, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal foram implementadas com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações estratégicas desenvolvidas no período pela DICAD, são as seguintes:

Encaminhamento de processo de solicitação de autorização de concurso público.

Abertura de Processo de solicitação de autorização de concurso público conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, cujas ações incluíram:

1. Preenchimento de formulário de solicitação, cujos dados incluem: i) dados do órgão com quadro resumo da demanda por cargo, remuneração e custo anualizado do exercício em curso e próximos 2 anos; ii) evolução da força de trabalho por situação funcional nos últimos 5 anos; iii) demonstrativo de previsão de aposentadoria; iv) distribuição da força de trabalho por unidade administrativa a nível de coordenação-geral (lotacionograma); v) descrição e resultado dos principais indicadores estratégicos e das avaliações de desempenho (institucional e individual), elaborado em conjunto com a CGGI; vi) informações sobre transformação digital na Sudene (elaborado em conjunto com a CGLF); vii) informações sobre ações judiciais, controle eletrônico de frequência.
2. Elaboração de Nota Técnica contendo: i) sumário executivo; ii) justificativas e objetivos; iii) implementação e cronograma; iv) impacto em políticas públicas; v) impacto orçamentário e financeiro; vi) análise (descrição sucinta dos macroprocessos, resultado pretendido com a proposta, demonstração da insuficiência da força de trabalho para atender o volume da demanda atual do órgão, descrição do perfil dos candidatos que se pretende recrutar e a unidade.
3. Elaboração de planilhas de impacto financeiro no exercício atual e para os próximos dois anos.
4. Submissão do processo à Procuradoria Federal para análise e parecer jurídico;
5. Elaboração de Ofício de solicitação da autorização.
6. Cadastramento da solicitação no módulo do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE;
7. Anexação da documentação pertinente no módulo SIGEPE.

8. Encaminhamento do processo ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para demais providências de deliberação e envio ao Ministério da Economia.

Solução de inconsistências na DIRF/SUDENE junto à Receita Federal do Brasil

As ações envolvidas foram: i) consulta ao e-cac para identificação da inconsistência; ii) orientação à CGGP sobre a necessidade de comparecimento à Receita Federal; iii) agendamento pelo coordenador-geral da CGLF para visita à Receita Federal; iv) participação de reunião na Receita Federal entre os servidores da Sudene (CGGP, CGLF e COCF) e o Superintendente, Delegado e Técnico da Receita Federal; v) correção da inconsistência pelos servidores da DICAD e COCF/CGLF e reenvio da DIRF.

Processo de Avaliação da GSISTE dos Sistemas SIPOF e SISG

A CGGP foi responsável pela instrução do processo avaliativo, distribuição dos formulários de avaliação, apoio às atividades a serem desenvolvidas pela equipe de trabalho e publicização da consolidação dos resultados das avaliações, nos termos da Portaria Sudene nº 175, de 16 de dezembro de 2022. Nesse contexto, a DICAD executou no período as seguintes ações: i) elaboração das Minutas de Portarias de Concessão e Cessação de Gsiste para assinatura do Superintendente e publicação no Diário Oficial da União; ii) levantamento da relação dos servidores que tiveram mantidas suas GSISTEs; iii) remanejamento de GSISTE no SIAPE por unidade de lotação; iv) lançamento das gratificações SIPOF e SISG no Sistema SIAPE/Folha de Pagamento.

Atendimento à solicitação de ofício da SOF para preenchimento de despesas com pessoal e discricionárias para a PLOA 2024

Preenchimento de três anexos com previsão de despesa de pessoal para exercício 2023 e de um anexo com previsão de despesas discricionárias (auxílio-moradia e ajuda de custo).

Gestão de acompanhamento do WEB Geral e integrador do e-Social

Gestão de acompanhamento e atualização dos dados previdenciários e de retenção de IR no web-geral e-Social para fins de realização de pagamento no DCTFWEB (sob responsabilidade da COCF) a 3 colaboradores contratados como trabalhador individual cujas ações envolveram: atualização da procuração; consulta e análise ao manual do e-social; estabelecimento de

implementação do cadastro dos colaboradores; consulta da legislação para lançamento da remuneração devida no ambiente do e-Social; elaboração de consulta ao SIPEC sobre a inconsistência apresentada para inclusão da remuneração devida; consulta aos eventos gerados no ambiente integrador do e-Social no SIGEPE; solução das críticas apresentadas nos eventos; participação virtual do plantão SIGEPE; solicitação de remuneração de outras empresas para

lançamento para 1 servidor contratado; lançamento da remuneração devida para os três contratados; contato com servidor da COCF para verificação da migração da remuneração na DCTFWEB para pagamento; Gestão técnica para consulta e atualização dos eventos no integrador do e-social no SIGEPE.

Com relação aos dados de acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos a seguir.

2. Despesas com Pessoal

O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) no período foi na ordem de 6.303.282,86 (seis milhões, trezentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 1
Despesa de Pessoal

Meses	CUSTO COM PESSOAL
Maio/23	2.812.286,30
Jun/23	3.490.996,56
Total	6.303.282,86

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O aumento da despesa no mês jun2023 decorre de: i) reajuste de 9% linear concedidos aos servidores a partir de maio/2023; ii) inclusão de novos servidores nomeados; iii) e adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina/13º salário. para novos servidores e àqueles que ainda não solicitaram por ocasião da primeira parcela de férias do exercício.

Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou cerca de R\$ 1.076.057,38 (um milhão e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 1 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de maio e junho/23.

Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio

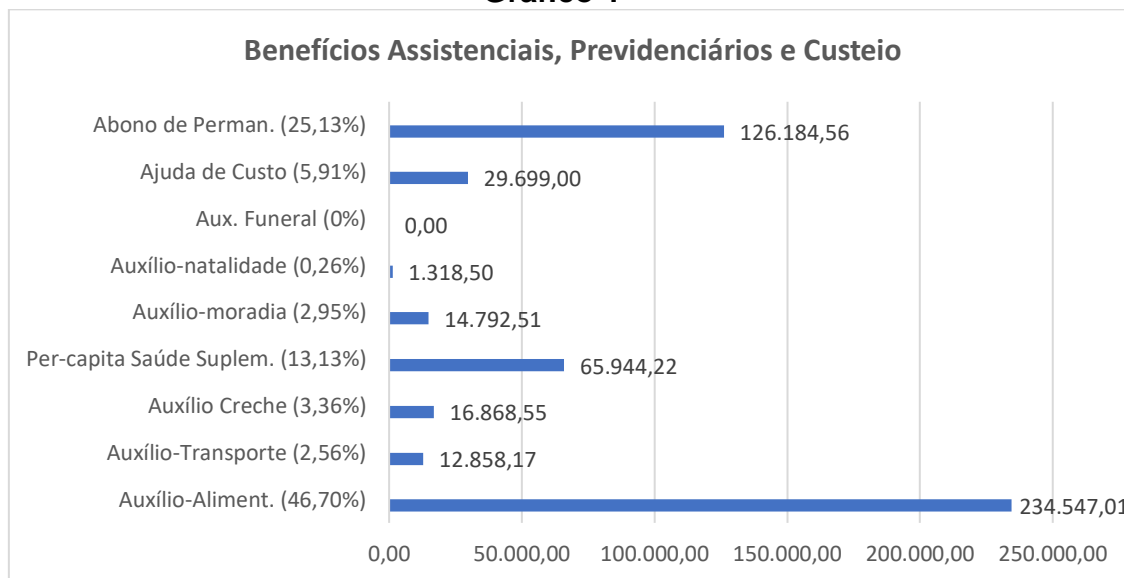
Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimentação	Auxílio- Transporte (¹)	Auxílio Pré- Escolar	Per- capita Saúde Suplem.(²)	Auxílio- moradia	Auxílio- natalidade e	Aux. funera l	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Maio/23	175	30	27	167	3	0	0	1	76
Jun/23	179	30	30	167	3	2	0	1	76
CUSTO R\$	234.547,01	12.858,17	16.868,55	65.944,22	14.792,51	1.318,50	0	29.699,00	126.184,56

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(1) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que integrantes do PGD têm o pagamento proporcional aos dias trabalhados presencialmente.

(2) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

Gráfico 1



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Aposentadoria e Pensões

Não houve concessão para o período. Para o mês de agosto de 2023, há a previsão de aposentadoria para 1 (um) servidora que completa a idade máxima permitida para permanência no serviço público (75 anos).

Força de Trabalho

O quantitativo de colaboradores ativos na Sudene por situação funcional, em jun/2023 é de 198, entre os quais estão: servidores efetivos, nomeados em cargo comissionado, em exercício descentralizado, anistiado e estagiários compondo sua força de trabalho. Desse quantitativo, 164 (cento e sessenta e quatro) são servidores efetivos do quadro de pessoal permanente, dos quais 3 (três) encontram-se em atividade em outros órgãos, e outros 2 (dois) em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos).

Quanto aos estagiários, embora constituam uma força de trabalho, devemos considerar dois aspectos: **i)** a rotatividade (*turn over*) característica dessa categoria de colaboradores; **ii)** e o constante na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que reduziu o percentual de vagas de estágio no órgão para 8% (oito por cento) de seu quadro de pessoal. Portanto, à medida que os servidores forem se aposentando ou solicitarem vacância para posse em cargo inacumulável, o número de estagiários também reduzirá. Antes da IN 213/2019, a Sudene dispunha de 50 vagas de estágio. Atualmente, esse número é de 14 vagas.

Com relação ao mesmo período do ano passado (jun/2023), houve uma redução da força de trabalho dos servidores efetivos da Autarquia. No entanto, o ingresso de novos estagiários garantiu uma compensação desse déficit. O Quadro 2 e

Gráfico 2 ilustram a atual situação funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

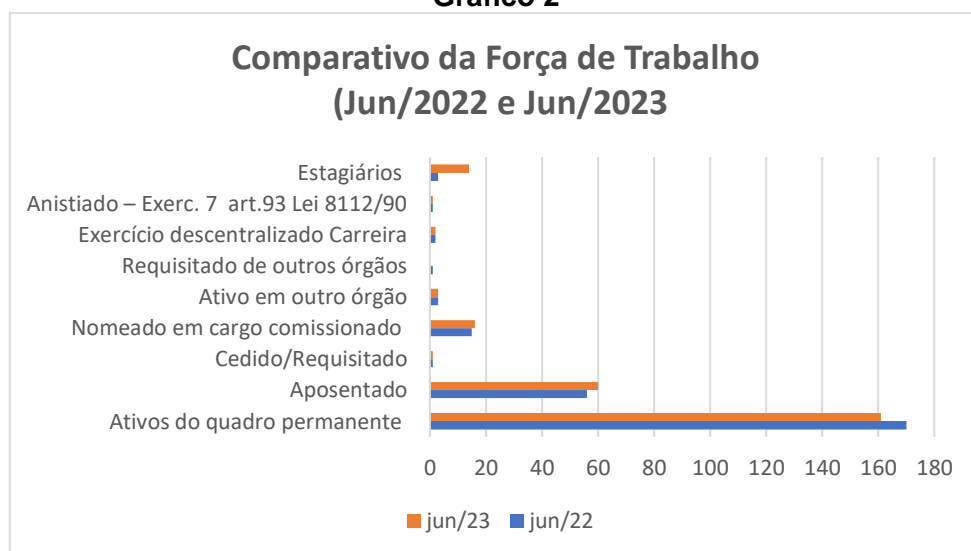
Quadro 2
Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – Jun/2022 e Jun/2023

QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	Jun/2022	Jun/2023
Ativos do quadro permanente (*)	170	161
Aposentado	56	60
Cedido/Requisitado	01	01
Nomeado em cargo comissionado	15	16
Ativo em outro órgão	03	03
Requisitado de outros órgãos	01	0
Exercício descentralizado Carreira	02	02
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários	03	14
Pensionistas	18	19
Total	269	277

Fonte: Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(*) Incluídos 2 servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares em 2022.

Gráfico 2



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

A composição da força de trabalho de uma organização é requisito essencial para sua sustentabilidade, sendo este um desafio ao gestor público, considerando que a recomposição dos quadros de pessoal se dá, principalmente, por meio de acesso a concurso público.

A curva descendente da força de trabalho, acentua-se a cada ano. O alto percentual de servidores efetivos aptos a aposentadoria, a evasão dos novos servidores para posse em cargos inacumuláveis que ofereçam mais benefícios

financeiros retratam um cenário preocupante, com impacto direto na governança da autarquia e no conseqüente atingimento da missão do órgão.

Estratégias para retenção do corpo técnico como implementação do PGD, solicitação de autorização para concurso público e criação de um plano de carreiras e salários mais aderentes às atividades da Autarquia são algumas ações desenvolvidas pela CGGP em conjunto com a alta administração.

3.2.2 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoas - DIDAS

À Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete:

Propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- i) Programa de Estágio;
- ii) Análises de Legislação de Pessoal;
- iii) Avaliações de Desempenho;
- iv) Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- v) Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

Execução PDP 2023 (Jan/2023 – 30/062023)

Considerando o período de janeiro a junho -30/06/2023, aproximadamente **18% dos servidores** participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram realizados 21 eventos, em sua maioria cursos de curta duração e promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade de ensino à distância, seguindo as orientações emanadas pela Manifestação Técnica do órgão Central do SIPEC. Em resumo:

Investimento:	R\$ 32.981,70
Eventos realizados:	21
Servidores capacitados:	32
Participações em capacitação:	47

Atualmente, na execução do PDP 2023, estão em curso 03 pós-graduações (nível especialização) e encontram-se abertos 10 processos para realização de capacitação na modalidade EAD junto a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) nas temáticas de Lei Geral de Proteção de Dados, Análise de dados, Power BI, Excel e Gestão de convênios, Liderança, Ética, Gestão de Riscos, Gestão de Processos, Redação Oficial.

Legislação de Pessoal

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhadas, pode-se destacar:

- Elaboração de minutas de portaria (lotação, comissões, nomeações/designações, exoneração/dispensa, entre outras);
- Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
- Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio, Psicoterapia, Médico - elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência;
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/DIDAS;
- Elaboração de despachos, notas técnicas, ofícios e outros, auxiliando a CGGP com subsídios para atendimento às Procuradorias e Consultorias Jurídicas e órgãos de controle.
- Publicações em Boletins Mensais e Especiais.

Destacam-se alguns trabalhos:

- Estudos e Procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação, sugestão de ofício e de norma de procedimentos gerais.
- Revisão de Regimento Interno da DIDAS;
- Procedimentos para contratação de plano de assistência à saúde suplementar.
- Análise de Procedimentos para contratação de profissional médico clínico geral.

Programa de Bem Estar e Qualidade de Vida no Trabalho

Com foco no bem estar do servidor, a DIDAS tem como um dos seus projetos para 2023 a execução do programa estruturado de Qualidade de Vida no trabalho, ação já em andamento – fase inicial de estudos (2022).

Paralelamente ao projeto, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para saúde do servidor, que perpassam atendimentos de enfermagem, promoção de momentos de integração de servidores, vacinação e projetos de contratação de Profissional Médico Clínico Geral, Profissional em Psicologia e Contratação de Maestro para regência do Coral Sudene.

Atendimentos a servidores:

Sobre os atendimentos de enfermagem prestado aos servidores da Sudene nos meses de **maio e junho/2023**:

ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM	
Medicação Oral	47
Aferição de Pressão Arterial	80
Curativo	10
Medição de Glicose Capilar	7
Aferição de Temperatura Corporal	1
Agendamento de Perícia Médica ou Junta Médica de servidores junto a Unidade do SIASS/UFPE	3
Homologação de Atestado Médico no Sistema Siape-Saúde (39) + Agendamento de Perícia Médica ou Junta Médica Oficial para os servidores junto a Unidade do SIASS/UFPE (4) + Registro de Licença Médica no Ponto Eletrônico (54)	94

A SEMED/DIDAS/CGGP, realizou, dentre às ações relacionadas anteriormente, o acompanhamento e registro de atestados médicos/odontológicos, no total de 25 homologações de atestados de servidores no Sistema Siape-Saúde; 49 registros de afastamento de servidores por licença médica no ponto eletrônico; 1(uma) visita domiciliar de servidor inativo com sequela de AVC, para realização de prova de vida; e busca de orçamento de 3(três) empresas que prestam serviço de saúde para possível contratação e realização dos exames médicos periódicos aos servidores da Sudene.

Programa de Estágio Curricular

Programa de Estágio da Sudene

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

A Sudene publicou, no Diário Oficial da União, em outubro/2022, um edital para processo seletivo de contratação de 12 estagiários nas áreas de Publicidade, Jornalismo, Design Gráfico, Eng. Agrônômica, Eng. Civil, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e TI, para desempenhar atividades nas unidades da ASCOM, CGGP, CGTI, DPLAN e DFIN. Foi ocupada apenas uma das vagas de TI, por não haver estudantes com a nota mínima exigida e não foi ocupada a vaga de Publicidade, por não haver estudantes inscritos. Assim, foram contratados dez estagiários, totalizando 13 estudantes contratados pela Autarquia.

Em janeiro saíram três estudantes, tendo sido aberto em fevereiro/2023 novo edital para ocupar quatro vagas: uma vaga de Publicidade, duas vagas de TI e uma vaga para Direito. Assim, após os procedimentos de seleção, a partir de 3 de abril foram contratados três estagiários, pois não se apresentaram candidatos à vaga de Publicidade.

Cada estagiário tem um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades em sua unidade e passa por avaliações periódicas (semestrais), o que possibilita acompanhar o desempenho dos estudantes e serve como instrumento para a chefia no momento de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

A Sudene contou durante o ano de 2022 com 15 estudantes em seu quadro de estagiários.

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

No final de 2022 a Sudene contratou 10 estagiários, através de Edital, que se somou aos três remanescentes, a fim de se adequar à nova legislação (que prevê o quantitativo de estagiários de 8% da sua força de trabalho o que significa no momento 14 estudantes). A diminuição do quadro de servidores por questões de aposentação e vacância acabaram por atingir o número de estagiários da Autarquia de 15 para 14 estudantes.

Análise do Quantitativo de Estagiários:

A Sudene iniciou o ano de 2022, com 5 estagiários dos cursos de Administração, Direito (2), Geografia e Ciências Contábeis.

Atualmente a Sudene possui 14 estagiários de nível superior, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas, nas áreas de Direito (2), Ciências Contábeis (3), TI (2), Jornalismo (1), Design Gráfico (1), Geografia (1), Economia (2), Agronomia (1) e Engenharia Civil (1), com bolsa reajustada pela IN 213/2019, no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Quadro Atual do Programa de Estágio da Sudene

ESTAGIÁRIOS DA SUDENE – JANEIRO/2023 a JUNHO/2023			
Período	Nível Superior	Saíram	TOTAL
Janeiro/2022	13	02	11
Fevereiro/2022	11	01	10
Março/2022	10	-	10
Abril/2022	13	-	13
Maió/2022	13	-	13
Junho/2022	14	-	14
TOTAL DE ESTUDANTES QUE ESTAGIARAM EM 2023			17

Nosso quadro atual é de **14 estagiários**:

NOME	CURSO	SETOR
ADALBERTO PEREIRA LOPES SOBRINHO	ENG. CIVIL	DPLAN/CGDS
ALICIA GIOVANA MICHELON	AGRONOMIA	DPLAN/CGDS
ANA BEATRIZ VIEIRA CALHEIROS	DIREITO	PROCURADORIA
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ VALPASSOS	ANAL. DESENV. SISTEMAS	CGTI
ELAINE FERREIRA OLIVEIRA	JORNALISMO	ASCOM
EMILE MAELY MELO MENDES	GEOGRAFIA	DPLAN
ERIDLEY LOSLANE GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE
FERNANDA FORTUNATO DO NASCIMENTO SANTOS	DESIGN	DAD/CGGP
JOÃO VICTOR TAVARES DE MELO BRITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE
LUCAS DE LIMA MAFRA	ENG. DA COMPUTAÇÃO	CGTI
LUIZ FELIPE DIAS DE LIMA	ECONOMIA	DFIN/CGDF
MARIA EDUARDA DE MELO SALES	DIREITO	CGGP
RAYANNE BANDEIRA RAMOS DE ARAÚJO	ECONOMIA	DPLAN/CGCP
VITOR HUGO SANTOS BEZERRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE

Principais estatísticas de Produção SEI (DIDAS)

No período de janeiro/2023 a junho/2023, (1º Semestre) conforme relatório de estatísticas constante no SEI/DIDAS:

PROCESSOS	
Processos gerados	20
Processos em tramitação	191
Documentos gerados	402

DOCUMENTOS	
Despacho	237
Minuta de portaria	97
Termo de referência	7

3.3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

Principais Ações Continuadas (Processos Críticos)

Destacamos as principais ações continuadas da CGTI como processos críticos que podem impactar toda a Sudene, pois a interrupção ou descontinuidade desses serviços, inviabilizaria o cumprimento das missões institucionais da autarquia. Ressaltamos ainda que todas as atividades pertinentes à esta CGTI têm sido realizadas com excelência e comprometimento da equipe.

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Planejamento, administração, organização, direção e monitoramento das atividades relacionadas às estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação, assegurando a gestão dos processos de negócio da Sudene, garantindo o alinhamento do Plano Diretor de TIC à Estratégia de Governo Digital, bem como gerenciando as equipes, as aquisições e os contratos relacionados à TIC.

Gerenciamento da Infraestrutura

Garantia do pleno funcionamento da infraestrutura de TIC da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade, sempre realizando as intervenções necessárias.

De Datacenter

Administração dos recursos de Tecnologia da Informação do Datacenter da Sudene, incluindo o planejamento, gerenciamento, manutenção, suporte e monitoramento das máquinas servidoras, dos sistemas operacionais, dos sistemas básicos e de suporte, dos nobreaks e da segurança de acessos físicos e lógicos.

De Dados e Informações

Controle do acesso aos dados e informações dos sistemas informatizados, incluindo o armazenamento, o compartilhamento e o gerenciamento das bases de dados, organizando e mantendo os registros atualizados, garantindo a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade.

De Rede e Comunicação

Execução dos serviços de instalação, configuração, manutenção e demais serviços técnicos necessários ao funcionamento da infraestrutura de redes de dados e voz, incluindo cabeamentos estruturados, gerenciamento de equipamentos de comutação de dados, serviços de acesso à Internet e telefonia fixa.

De Suporte e Manutenção do Parque de Equipamentos Corporativos

Realização das atividades de suporte, manutenção, configuração, instalação e alocação de todo o parque de equipamentos corporativos de informática, incluindo estações de trabalho locais e remotas, tais como computadores desktop e notebooks, além de periféricos, como impressoras e scanners.

Gerenciamento de Sistemas de Informação

Garantia do pleno funcionamento dos sistemas de informação da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade.

Corporativos e/ou Estratégicos

Implantação, configuração, testes, avaliação e monitoramento dos sistemas corporativos, garantindo a disponibilidade, atualização, sustentação, manutenção e evolução. Dentre os principais sistemas corporativos, destacamos os seguintes:

- a) **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** para uso e gestão de processos de toda a Sudene;
- b) **Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF):** para uso das empresas requerentes de Incentivos Fiscais e da Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais (CGIF);
- c) **Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (SigFDNE):** para uso das empresas proponentes de Financiamento do FDNE e da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF);
- d) **Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI):** automação da Biblioteca Sudene;
- e) **Procondel:** acervo produzido pelo Conselho Deliberativo da Sudene – Condel.

- f) **SIGMapas:** solução de inteligência geográfica georreferenciada que permite a visualização de mapas dinâmicos na área de atuação da Sudene.

De Gestão e/ou Apoio Administrativo

Implantação, configuração, parametrização, atualização, monitoramento e prestação de serviços de suporte técnico aos sistemas, atuando na solução de problemas operacionais e na manutenção corretiva e preventiva, garantindo a disponibilidade dos serviços de gestão e apoio administrativos dos seguintes sistemas:

- a) **Correio Eletrônico (Webmail):** correio eletrônico via web;
- b) **Intranet:** gestão da Intranet Corporativa;
- c) **Ponto Eletrônico:** controle de frequência dos servidores, colaboradores e estagiários através da biometria;
- d) **Helpdesk:** possibilita a abertura de chamados técnicos pelos usuários das empresas que utilizam os sistemas SIBF e SigFDNE;
- e) **SISGP:** possibilita a implementação, o controle e a execução do Programa de Gestão e Desempenho da Sudene (PGD);
- f) **Zoom:** viabiliza a realização de reuniões remotas ou híbridas por videoconferência;
- g) **SIGSudene:** viabiliza o acompanhamento e a gestão dos projetos de todas as áreas da Sudene.

Governança de TI

Monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles inerentes à governança de TIC, elaboração e manutenção do Plano Diretor de TIC atualizado, atendimento às demandas de órgãos de controle, como auditorias externas e internas, referentes a planos ou políticas que dizem respeito à TIC, bem como manifestações acerca das demandas institucionais correlatas.

Gerenciamento da Segurança da Informação e Comunicação

Implementação de ações e aplicações de políticas e normas de segurança da informação, mantendo, protegendo e avaliando os controles de acesso aos dados, serviços, sistemas e ativos da rede, bem como estabelecendo rotinas para garantir os serviços de cópia de segurança e restauração de todas as bases de dados armazenadas.

Principais Ações Concluídas no período de dezembro/2022 a abril/2023

- 1.1. **SigMapas (Sistema de Mapas Estratégicos da Sudene)**: Renovação da solução de mapas estratégicos georreferenciados que permitiu a elaboração e visualização de mapas dinâmicos contendo dados da área de atuação da Sudene e dos seus instrumentos, visando a otimização da tomada de decisão e permitindo a análise, o planejamento e o monitoramento integrado da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo;
- 1.2. **Solução de Videoconferência**: Renovação da solução de videoconferência da Sudene, permitindo a gravação e a transmissão online das reuniões virtuais com uma infraestrutura adequada, contemplando equipamentos de câmera e microfone.
- 1.3. **Renovação do Parque Tecnológico**: Aquisição de 70 unidades de desktops e 70 unidades de notebooks, proporcionando melhores condições de trabalho local e em trabalho remoto.
- 1.4. **Licenças de aplicativos de escritório e de e-mail corporativo (Office 365)**: Aquisição de licenças de uso de software do tipo suíte de escritório, que inclui pacote de softwares de produtividade de escritório, como edição de textos, planilhas e apresentações de forma colaborativa, com controles de versão, além de direito de atualização e suporte e de solução de e-mail corporativo para todos os usuários internos da Sudene, com maior segurança, robustez, estabilidade e disponibilidade.

Principais Ações em Andamento

- 1.5. **Terceirização do atendimento a usuários e operação de infraestrutura de TIC**: Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação da Sudene, realizada por meio de modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos.
- 1.6. **Plano de Dados Abertos**: Implementação das ações previstas no PDA, conforme cronograma estabelecido, o que envolve a capacitação dos responsáveis pelos dados por área e a manutenção das bases de dados abertas da Sudene;
- 1.7. **Segurança Digital**: Contratação de soluções de segurança de rede, de e-mail e de computadores, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para minimizar as chances de ocorrências de ataques cibernéticos;
- 1.8. **Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)**: Instituição da Política de Segurança da Informação (POSIN) e a constituição da

Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

Encaminhamento

Com as considerações acima, remeto este relatório da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do período de dezembro/2022 a abril/2023 à aprovação do senhor Diretor de Administração.

Auditoria-Geral

Principais ações da Auditoria-Geral da Sudene executadas no período de maio/2023 a junho/2023 (mais relevantes)

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Decreto n.º 11.056, de 29 de abril de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de maio/2023 a junho/2023, que foram iniciadas em decorrência dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria – PAINT dos exercícios de 2023, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.001061/2023-40	Ordem de Serviço nº 07/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3089/2022 (Processo SEI nº 59335.000036/2008-10) Município de Chã de Alegria-PE (11.049.798/0001-82)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 10/2023 de 02/05/2023
59336.001442/2023-29	Ordem de Serviço nº 08/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2870/2021 (Processo SEI nº 59335.000720/2010-16)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 13/2022 de 09/05/2023

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS (40.818.841/0001-25)			
59336.001443/2023-73	Ordem de Serviço nº 9/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2033/2022 (Processo SEI nº 59335.000103/2011-00) Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas – IPSA (40.818.841/0001-25)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 14/2023 de 12/05/2023
59336.001446/2023-15	Ordem de Serviço nº 10/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3062/2022 (Processo SEI nº 59335.000717/2010-00) Estado do Piauí (08.553.481/200001-49) Executor: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 12/2023 de 09/05/2023
59336.001447/2023-51	Ordem de Serviço nº 11/2022 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e -TCE 3098/2022 (Processo SEI nº 59335.000062/2010-62) Município de Buenos Aires (PE) CNPJ: 10.165.165/0001-77)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 15/2023 de 15/05/2023
59336.001781/2023-13	Ordem de Serviço nº 12/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3012/2022 (Processo SEI nº 59335.000209/2011-03) Governo do Estado de Alagoas	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 16/2023 de 19/05/2023
59336.001783/2023-02	Ordem de Serviço nº 13/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3095/2022 (Processo SEI nº 59335.000091/2011-05) Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior; CNPJ: 11.573.730/0001-06	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 17/2023 de 25/06/2023
59336.001784/2023-49	Ordem de Serviço nº 14/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2050/2022 (Processo SEI nº 59335.000365/2011-66)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 19/2023 de 12/06/2023

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	Cooperativa dos Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras LTDA – ARTEZA – CNPJ 002.7269.356/0001-32			
59336.001793/2023-30	Ordem de Serviço nº 15/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2980/2022 (Processo SEI nº 59335.000032/2010-56) Município de Morro Cabeça no Tempo - PI (01.612.594/0001-54)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 18/2023 de 12/06/2023
59336.001897/2023-44	Ordem de Serviço nº 16/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 1888/2022 (Processo SEI nº 59335.000063/2010-15) Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho de PE – IDSTP (01.515.549/001-90)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 24/2023 de 19/06/2023
59336.002048/2023-16	Ordem de Serviço nº 17/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3064/2022 (Processo SEI nº 59335.000208/2011-50) Estado de Sergipe (13.130.505/0005-46)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 22/2023 de 16/06/2023
59336.002051/2023-21	Ordem de Serviço nº 18/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3113/2022 (Processo SEI nº 59335.000598/2009-44) INSTITUTO DESERT /PI CNPJ: 00.495.905/0001-80	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 23/2023 de 16/06/2023
59336.002076/2023-25	Ordem de Serviço nº 19/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3005/2022 (Processo SEI nº 59335.000421/2009-48) Município de Croatá/CE CNPJ: 10.462.349/0001-07	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 21/2023 de 15/06/2023
59336.002080/2023-93	Ordem de Serviço nº 20/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3102/2022 (Processo SEI nº 59335.000721/2010-60) ADM&TEC – INSTITUTO	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 20/2023 de 15/06/2023

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
	DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (35.328.913/0001-16)			
59336.002093/2023-62	Ordem de Serviço nº 21/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3099/2022 (Processo SEI nº 59335.000394/2009-11) Município de Chã de Alegria-PE (11.049.798/0001-82)	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 25/2023 de 20/06/2023
59336.002300/2023-89	Ordem de Serviço nº 22/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3068/2022 (Processo SEI nº 59335.000098/2011-27) Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais do Nordeste/Universidade Livre do Meio Ambiente - UNIECO (01.507.641/0001-08)	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 27/2023 de 22/06/2023
59336.002301/2023-23	Ordem de Serviço nº 23/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna da e-TCE 3077/2022 (Processo SEI nº 59333.000402/2006-16) Governo do Estado do Piauí	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 28/2023 de 28/06/2023
59336.002321/2023-02	Ordem de Serviço nº 24/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 2436/2022 (Processo SEI nº 59335.000035/2011-70) Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (13.130.505/0005-46)	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 26/2023 de 21/06/2023
59336.002418/2023-15	Ordem de Serviço nº 27/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna da e-TCE 3088/2022 (Processo SEI nº 59335.000187/2010-92) Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 29/2023 de 29/06/2023
59336.002425/2023-17	Ordem de Serviço nº 28/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna da e-TCE 3110/2022 (Processo SEI nº 59335.000153/2012-60) Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 30/2023 de 30/06/2023

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.002589/2023-36	Ordem de Serviço nº 29/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna da e-TCE 1887/2022 (Processo SEI nº 59335.000550/2009-36) Prefeitura Municipal de Escada/PE	Avaliação	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 31/2023 de 30/06/2023
59336.001573/2023-25	Ordem de Serviço nº 02/2023 Avaliar a governança, gestão dos riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE através da Renúncia Fiscal.	Avaliação	Em Andamento	Auditoria Compartilhada com a CGU

